



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**ESTUDANTES CHAMADOS/AS PARA ASSUMIR VAGA DE AUXÍLIO**

**7ª CHAMADA - EDITAL 04/2024**

**CAMPUS SINOP**

**LISTA DE ESTUDANTES CHAMADAS/OS**

As/Os estudantes abaixo relacionadas/os por matrícula/RGA são, por este ato, chamadas/os a ocupar vaga de auxílio conforme disposto na tabela a seguir:

Nº	RGA	PROCESSO DE SOLICITAÇÃO	MODALIDADE DE AUXÍLIO		
			PERMANÊNCIA	MORADIA	ALIMENTAÇÃO
1	202421802012	23108.017448/2025-26	Auxiliada/o	SIM	Auxiliada/o
2	202311811011	23108.022860/2025-68	SIM	SIM	Auxiliada/o
	TOTAL		1	2	0

**COMUNICADOS**

- Os estudantes convocados terão, impreterivelmente, até 10 dias corridos, contados contados da data desta publicação, para atualizar seus dados bancários no sistema SIGA e para assinar eletronicamente o Termo de Compromisso encaminhado por e-mail/SEI/UFMT.
- A conta bancária deve ser de exclusiva titularidade do estudante convocado, pois o sistema não realiza pagamento em nome de terceiro. Além disso, a conta bancária deve ser do tipo conta corrente (ou conta poupança somente da Caixa Econômica Federal - CEF). Ademais, o estudante convocado deverá se certificar que sua conta está ativa junta à instituição financeira a qual está vinculado.
- O pagamento dos respectivos auxílios para os quais o estudante fora chamado será encaminhado após a assinatura do Termo de Compromisso, sem efeito retroativo.
- O pagamento não efetivado por ausência ou erro na informação dos dados bancários por parte do estudante, bem como por problemas na conta junto à instituição financeira, só será reencaminhado uma única vez.
- Caso o estudante não proceda à assinatura dos Termos de Compromisso, será chamado na sua vaga o próximo estudante da lista de classificação.

**Legenda:**

- "Auxiliada/o": significa que a/o estudante já vem sendo atendida/o com o referido Auxílio;
- "NÃO": significa que a/o estudante não foi chamada/o para o referido Auxílio;
- "SIM": significa que a/o estudante está sendo chamada/o a ocupar vaga em relação ao referido Auxílio.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA LOPES BRANCO**, Supervisor(a) de Assistência Estudantil do CUS - UFMT, em 09/05/2025, às 18:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7899929** e o código CRC **4C06A69A**.